



## **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024 ENEM E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (EDITAL Nº 029/2023) ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA**

Os itens retificados no presente Edital constam em destaque vermelho.

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo Vestibular 2024 - Enem e Obtenção de Novo Título para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, conforme resultado final a ser divulgado no dia 24/01/2024, nos termos do item 5 do Edital de Inscrição do Certame (Edital nº 029/2023).

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

Os candidatos aprovados receberão no dia 25/01/2024, após às 10:00, o link de acesso ao sistema on-line de matrícula por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

Os candidatos deverão efetuar a matrícula no período de 26/01/2024, a partir das 00:00 horas, até às 16:00 horas do dia **01/02/2024**, sendo responsabilidade única e exclusiva dos candidatos aprovados a sua efetivação e acompanhamento. O processo, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às 16:00 horas do dia **01/02/2024**. Sendo que, os candidatos deverão seguir e cumprir todas as etapas relacionadas abaixo:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 6.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3- Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da anuidade escolar, por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG.

Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetue o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da anuidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o direito à vaga. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Serão eliminados os candidatos que deixarem de apresentar qualquer documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo estabelecido nesse Edital.

### **Orientações Acadêmicas:**

No prazo previsto neste Edital, os candidatos deverão anexar via sistema on-line de matrícula da FCM-MG, os documentos informados abaixo **digitalizados/escaneados em PDF** (frente e verso,



se for o caso, e legíveis). **Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF.**

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio esse documento é **INDISPENSÁVEL**.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.

b) Certidão de registro civil;

c) Carteira de identidade (RG). Esse documento é **INDISPENSÁVEL** e não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto;

d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos);

e) Documento militar, se candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

g) Foto 3x4 (recente e de frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno;

h) Cartão de vacina, constando 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, Febre Amarela e 3 doses da COVID-19;

i) Comprovante de residência (Atual);

j) Assinatura do termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula;

k) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula;

l) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula;

m) Contrato de prestação de serviços educacionais;

n) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia 26/01/2024 até às 16:00 do dia **01/02/2024**), após a análise da documentação enviada pelos candidatos, a FCM-MG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. Os candidatos que não regularizarem a (s) pendência (s) informada (s) por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terão a matrícula efetivada e perderão o direito à vaga.

#### **Processo de conferência dos documentos apresentados no sistema de matrícula:**

Entre os dias **02/02/2024 e 09/02/2024**, no horário de 10h até às 17h, os candidatos aprovados e devidamente matriculados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munidos de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula** para validação dos mesmos. A ausência de comparecimento para validação dos documentos, acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de



bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

### Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.

A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Os candidatos aprovados têm a opção realizarem a antecipação do contrato. O candidato que optar pela antecipação total da anuidade terá desconto de 6% e se optar pela antecipação parcial (um semestre – 06 parcelas) terá desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar.

### Considerações finais:

Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverão estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro, dos documentos postados pelos candidatos.

**ATENÇÃO:** É de responsabilidade dos candidatos realizarem o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às **16:00 horas do dia 01/02/2024**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, os candidatos serão informados até às 19:00 horas do dia **01/02/2024**, por e-mail, que a matrícula foi concluída com sucesso e receberão o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

A partir das 19:00 horas do dia **01/02/2024**, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos classificados

acompanharem e verificarem os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site <https://vestibular.cmmg.edu.br/>.

No caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: [matricula@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:matricula@cienciasmedicasmg.edu.br) ou pela Central de Atendimento ao Aluno no telefone (31) 3248-7112 no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

**Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.**

DocuSigned by:  
*Valéria Soares de Oliveira*  
5DE0057D5F9428...

**VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA**  
Gerente Acadêmica Geral da Faculdade Ciências Médicas – MG

DS  
